



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Comitê da Bacia Hidrográfica - Entorno da Represa de Três Marias

Relatório 01/2022 - IGAM/SF4-CBH

Três Marias, 29 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO CBH SF4 Nº 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROJETO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO EXTREMA GRANDE, TRÊS MARIAS, MINAS GERAIS

Visita Técnica realizada em atendimento a solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH SF4, conforme acordado em reunião do dia 17 de novembro de 2022, no município de São Gonçalo do Abaeté. Os membros/conselheiros do CBH SF4 designados para Comissão Técnica são:

- Ailton Joaquim de Oliveira - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté
- Ana Lúcia Fernandes Pereira - Associação Comunitária do Bomfim e Adjacências – ASBON
- Breno Henrique da Silva Ramos - Prefeitura Municipal de Pompéu
- Raminez Manoel Rodrigues do Carmo - Nexa Recursos Minerais S.A.
- Roberto Carlos Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal de Três Marias,

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

- **Breno Henrique da Silva Ramos**
Conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4 - Diretor de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Pompéu.
- **Raminez Manoel Rodrigues do Carmo**
Conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4 - Técnico em Meio Ambiente - Nexa Recursos Minerais S.A.
- **Roberto Carlos Rodrigues da Silva**
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4 - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Três Marias.

CONSIDERAÇÕES

Em vistoria realizada in loco no dia 28 de novembro de 2022, em companhia da Sra. Ana Lúcia Fernandes Pereira, conselheira do CBH SF4, moradora da comunidade e contemplada pelo projeto, a comissão técnica designada pelo Comitê pôde verificar que o projeto de Requalificação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema Grande já se iniciou e as ações estão implementadas e em andamento, contudo a conclusão do Projeto, por se encontrar atrasada, possui um termo aditivo em que o prazo para vigência do contrato será até 01/03/2023.

Sobre o SAF instalado na propriedade, seu funcionamento está inadequado. De acordo com relatos, o projeto já possui cerca de um ano e meio de instalação e pudemos constatar que não está operando de forma correta. O projeto conta com algumas irregularidades, como a ausência de espécies adequadas indicadas, grande incidência de mudas mortas, sistema de irrigação falho, gotejadores danificados e entupidos, canos estourados, desperdícios de água e falta de um equipamento de medição de pressão do sistema (manômetro). Foi verificado também que em barraginhas que foram construídas recentemente, não foi realizada a compactação de suas “paredes”, não foram construídos os ladrões para o escapamento do excesso de água e também não foram realizados os quebra-molas e bigodes, interligando a estrada vicinal às barraginhas.

Sobre o Plantio de mudas, a ação foi realizada em época inadequada, o que resultou na perda de 100% do plantio. Após essa perda, em parceria com a empresa Nexa, foram disponibilizadas novas mudas, mas também não foi atendido o preconizado na técnica de plantio referentes ao cultivo das mudas, como por exemplo na abertura das covas. Os cercamentos, apesar de elaborados conforme o projeto, se tornaram nulos em razão das circunstâncias locais em alguns pontos. Quanto ao terraceamento observa-se falhas no processo construtivo, a técnica não foi eficaz levando a um mau funcionamento do mesmo.

Em análise do “Anexo I – Termo de Referência - Ato Convocatório nº 011/2020 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010”, sobre o sistema de irrigação do SAF, o mesmo não indica a pressão necessária para o funcionamento dos gotejadores instalados, o que pode estar ocasionando seu mal funcionamento e levando os tubos a estourarem, também não foi constatado quais as NBRs que os materiais do sistema de irrigação deveriam ter, o que pode danificar o sistema se o material não for resistente e apropriado para irrigação.

Ao final da visita, houve a chegada dos profissionais da empresa executora dos Serviços de Requalificação na Bacia, os mesmos informaram que realizaram visitas em campo, inclusive na propriedade da Sra. Ana Lucia, sem o consentimento dela, acompanhados de um familiar dela, a fim de vistoriar o funcionamento da operação do projeto em questão, o que diverge do termo do contrato assinado.

Avaliação de estradas de acesso ao projeto:



Estrada de acesso ao projeto está precária, com pouco cascalhamento e possivelmente ao chegar o período chuvoso haverá dificuldades de acesso ao projeto. De acordo com relatos, foi feita uma parceria entre Prefeitura Municipal e beneficiários, com objetivo de cascalhamento do trecho atendido no projeto, mas visivelmente ainda sem sucesso. Outro ponto a se levantar são as sargetas para escoamento da água das chuvas, em vários locais a força da água danificou parte da estrada.

Barraginha ou bacias de contenção:



O objetivo das Barraginhas é captar a água das enxurradas e permitir sua infiltração de forma frequente, entre uma chuva e outra, para reabastecer o lençol freático, preservar o solo e aumentar a sustentabilidade hídrica. A elevação do lençol freático aumenta a disponibilidade de água, propicia o umedecimento das baixadas e até o surgimento de minadouros. As fotos acima são exemplares do ano anterior onde suportaram o período chuvoso e efetuaram bem a sua função.









Em visita a campo (fotos acima) foi possível observar a inoperância das Bacias de Contenção ou Barraginhas, verificado que foram feitas de forma inadequada, não seguindo as premissas e aspectos técnicos para sua construção. Várias estruturas não suportaram e se romperam, sem a presença de “ladrão” e a compactação de suas paredes, o que pode ter ocasionado um volume acima do suportado, estourando-as. Outra falha observada é a falta de quebra-molas e bigodes, deixando as barraginhas ineficientes no desvio da enxurrada da estrada. Com isso além de não reter as águas da chuva, encaminha-se sedimentos acumulados oriundos das estradas. Também foi verificado a presença de quatro barraginhas muito próximas e sem interligação entre elas.

Portanto, observamos a necessidade de refazer as estruturas e efetuar uma melhor compactação para evitar danos futuros.

Sistema de Irrigação:







Sistema de irrigação está danificado e com várias avarias e rachaduras. Efetuamos o teste de abrir o sistema e verificamos vários vazamentos, portanto observamos uma grande necessidade de substituição das mangueiras e de vários acessórios de irrigação. Foi observado também um grande desperdício de água ao ligar o sistema de irrigação devido as avarias do sistema. Podemos constatar que não foi desenvolvido um projeto que atendesse o proposto para o sistema de irrigação, tornando inviável a implantação do SAF. O sistema de irrigação implantado, além de inoperante, compromete o abastecimento de água da propriedade para seus demais usos.

Sobra de material (paliçadas):



Restos ou sobras de produtos/materiais que deveriam ser utilizados na obra foram

deixados em um depósito da proprietária do terreno totalmente desorganizado e no final possivelmente deverá ser descartado, não há função aparente para esse produto. Infere-se uma inconclusão do proposto projeto com essa sobra de material.

Demais registros:



Figura 1: Ausência de Quebra-molas e bigode



Figura 2: Barraginha sem compactação



Figura 3: Ausência de Ladrão na Barraginha



Figura 4: Abraçadeira improvisada no sistema de irrigação



Figura 5: Gotejador entupido



Figura 6: Tubulação estourada, necessitando reparo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto acima é de entendimento de todos que o Projeto precisa de uma reavaliação da empresa contratada, a fim de garantir uma entrega satisfatória do projeto. Nossa percepção é que se faz necessária uma intervenção para adequação dos serviços prestados, para que assim o projeto possa ter sucesso no objetivo almejado, o que será de grande valia para a biodiversidade da região.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente CBH SF4 - Entorno da Represa de Três Marias



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Presidente(a)**, em 30/12/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58574369** e o código CRC **5E8F5A88**.

Referência: Processo nº 2240.01.0008427/2022-47

SEI nº 58574369